



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 063 /2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$732.000,00.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise minuciosa ao Processo nº 063 /2012 que, "*AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 732.000,00*" exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, visa obter autorização do Poder Legislativo, no sentido de receber e proceder a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais) repassado pelo Ministério da Saúde- na unidade orçamentária do Fundo Municipal da Saúde- Recursos Transferidos, motivada pelo recurso- 4.521, objetivando a melhoria na qualidade da atenção básica de saúde.

Ainda o art. 2º faz menção à unidade orçamentária que dará cobertura ao crédito especial supracitado, PMAQ (*Programa Nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica*) atendendo as determinações legais da Portaria nº 1.625 de 19 de julho de 2011.

O Projeto de Lei atende os princípios da Técnica Legislativa e o *caput* do art. 39 inciso II do mesmo dispositivo da Consolidação da Lei Orgânica Municipal.

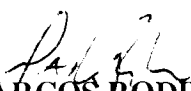
Isto posto, essa Comissão entende que a matéria **tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.**

É o parecer.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente


Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

Vice - Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo